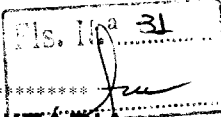




MUNICÍPIO DE CARDOSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO

Período de Vigência 01/02/2016 até 31/12/2016

Convênio nº _____

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social da Instituição: **Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso**

CNES: **2082071**

CNPJ: **56.363.807/0001-43**

Licença de Funcionamento – **351070801-861-00000213** Prazo de validade: **05/02/2016**

Endereço: **Rua Emilio Fernandes Bilar, Nº 1650 – Jardim Alvorada**

Município: **Cardoso - SP.**

Diretor/Presidente: **Mário José Ferreira de Souza Leal**

Diretor Clínico/Técnico: **Dr. Paulo Tadashi Oikawa**

Administrador: **Antonio Carlos Romano**

Enfermeiro Responsável: **Regina Pontes Borges**

Unidades vinculadas: Não

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Missão da Instituição:

A Irmandade, foi fundada em 06/03/64, tem como missão: manter, administrar e desenvolver o hospital com todos os serviços hospitalares, para uso do público em geral, sem distinção de raça, cor, sexo, ideologia política ou religião, dentro dos parâmetros fixados pela legislação vigente.

Natureza Jurídica: **Filantrópica**

Se filantrópica, nº. do certificado CEBAS: Data validade: **26/02/2016**- Em fase de renovação conforme ofício circular 462/2015-GS/SAS/MS emitido pelo Secretário de Atenção à Saúde, datado de 30/12/2015.

Atendimento Ambulatorial:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Atendimento Hospitalar:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Atendimento Urgência/Emergência:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Atende SUS:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Atende Outros Convênios:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Atende Particular:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

AMBULATÓRIO

Nº. de salas de pequenas cirurgias: **03**

Nº. de consultórios: **09**

Nº. de salas de gesso: **01**

Nº. de salas de fisioterapia: **01**



MUNICÍPIO DE CARDOSO

Fls. N.º 32
Jru

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

PRONTO SOCORRO

Demanda espontânea:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	
Demanda referenciada:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	
Leitos de observação:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 09
Sala de acolhimento com classificação de risco	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de estabilização (vermelha)	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Consultórios médicos	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Sala de atendimento	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de higienização	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala pequena cirurgia	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01

SADT

	Nº. Salas	Nº. Aparelhos
Ultrassonografia	01	01
RX	01	02
Mamografia	01	01
Eletrocardiógrafo	01	01
Cardiotocógrafia Fetal	01	01
Tonometria	04	04
Potencial da Acuidade Visual	03	03
Microscopia Esp. De Córnea	01	01
Campimetria Computadorizada	02	02
Topografia Computadorizada	01	01
Mapeamento de Retina	02	02
Retinografia Colorida Binocular	01	01
Retinografia Fluoresc. Binocular	01	01
Ultrassom Globo Ocular	01	01
Paquimetria	01	01
Iridectomia	01	01
Capsulotomia a Yag Laser	01	01
Fotocoagulação a Laser	01	01

CENTRO CIRURGICO:

Nº. de salas cirúrgicas: 04

Horário de funcionamento: 24 horas

Sala de cirurgia	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Sala de recuperação	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de curetagem	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Sala de parto normal	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de pré-parto	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de PPP (Pré-parto, parto e pós-parto)	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01



MUNICÍPIO DE CARDOSO

Fls. Nº 33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

INTERNAÇÃO:

Nº. de leitos distribuídos por especialidade:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos Existentes
Clínica Médica	22
Pediátrica	14
Cirúrgica	07
Obstetrícia	07
Urgência/Emergência	09
Total	59

IV – METAS FÍSICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO CONVÊNIO

a) **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA** – quantitativo de procedimentos contratados agrupados em:

Cód.	Agrupamentos	FÍSICO	FINANCEIRO
0202	Diagnóstico em laboratório clínico	800	3.253,08
0204	Diagnóstico por radiologia	400	2.990,42
0211	Métodos diagnósticos em especialidades	150	772,50
0214	Glicemia Capilar	200	1.310,00
0301	Consultas/ Atendimentos	1.915	21.065,00
0301	Atendimentos com observação	784	9.766,48
0301	Atendimento com Imobilização	10	130,00
0301	Administração de Medicamentos	600	378,00
0301	Aferição de Pressão Arterial	600	0,00
0301	Inalação/Nebulização	400	0,00
0301	Retirada de Pontos de Cirurgias	20	0,00
0401	Curativo com ou Sem Debridamento	40	1.296,00
0401	Incisão e Drenagem de Abscesso	05	59,20
0401	Excisão e/ou Sutura Simples	40	926,40
0401	Retirada de Corpo Estranho Subcutâneo e Mucosa	02	23,68
0404	Remoção de Cerumen de Conduto Auditivo	01	5,63
0404	Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva e Nasal	01	0,00
	Total Mensal	3.786	41.976,00

* Valores equiparados à tabela do SUS vigente.

(<http://sigtap.datasus.gov.br>)

V – INDICADORES PACTUADOS

A - INDICADORES DE GESTÃO

- A1. Elaboração de escala de plantões médicos, antecipada;
- A2. Apresentação das fichas de atendimento no mês imediato à realização do procedimento;
- A3. Caracterização correta do atendimento;
- A4. Alvarás de funcionamento;



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

B - INDICADORES DE PRODUÇÃO

B1. Alcance da produção em relação ao contratado/conveniado no Plano Operativo Anual.

C – INDICADORES DE QUALIDADE

C1. Acolhimento com classificação de risco

C2. Manutenção de lavanderia hospitalar com barreira;

C3. Manutenção de Central de Esterilização de Materiais e Instrumentos;

C4. Realização de pesquisa de satisfação do usuário;

C5. Educação permanente - capacitações e treinamentos no período;

D – PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DA ATENÇÃO BÁSICA

D1. Alta qualificada com orientação aos usuários com patologias crônicas de Diabetes e Hipertensão.

VI – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO

- TETO - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA R\$ 30.000,00 MENSAL;

VII - REGULAÇÃO E CONTROLE

ENCAMINHAMENTOS

A Santa Casa de Cardoso encaminhará pacientes utilizando o sistema de regulação de pacientes do SAMU 192.

ATENDIMENTOS

Os pacientes chegam até o hospital, espontaneamente, referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde local, ou pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

O paciente é avaliado pelo médico plantonista, e após exames clínicos, sintomáticos, patológicos e de imagem, efetua-se o tratamento adequado, a liberação, ou constatação de necessidade de internação, a qual é de responsabilidade da Santa Casa de Cardoso.

VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da instituição será realizada por esta Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas físicas e qualitativas. O não cumprimento de metas será informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

CARDOSO, 01 de fevereiro de 2016

Bruno Éder da Silva

Secretário Mun. de Saúde e Vig. Sanitária
Município de Cardoso – SP

Mário José Ferreira de Souza Leal

Provedor

Irmandade da Santa Casa "L. M de Barros" de Cardoso